

Trânsito. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) Weldon Alves Bandeira da Silva (Superintendente).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PROC. Nº 041.01087/2020 – IPMT. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 4, da Lei nº 13.979/2020 e art. 4 da Lei Municipal nº 4.499/2020 e suas alterações posteriores, para a contratação da EMPRESA INFOWAY E – HEALTH COMPANY LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-91, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública, para o fornecimento de plataforma digital para TELECONSULTA aos beneficiários do IPMT Saúde e PLANTE. A referida contratação terá o valor mensal de R\$ 40.000 (quarenta mil reais). Teresina, 14 de maio de 2020. Tandrria Maria Furtado Matias, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos com fundamento no art. 4, da Lei nº 13.979/2020 e art. 4 da Lei Municipal nº 4.499/2020 e suas alterações posteriores para a contratação da EMPRESA INFOWAY E – HEALTH COMPANY LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-91, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública, para contratação de plataforma digital para TELECONSULTA aos beneficiários do IPMT Saúde e PLANTE. Teresina, 14 de maio de 2020. Tandrria Maria Furtado Matias, Presidente do IPMT.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/2020-AR-SETE / RENOVAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo de origem nº 00055.000211/2019-47-SEI/ARSETE/PMT. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3º, II; art. 9º, I; art. 14, V, §3º; e, art. 16, do Decreto 13.162, de 08/04/2013 (alterado pelo Decreto nº 14.999/2015), bem como o art. 1º, do Decreto nº 15.000, de 28/04/2015. OBJETIVO: Relação continuada de competência própria da atividade da área técnica desenvolvida pela AARSETE/PMT, compatível com as diretrizes curriculares do curso de engenharia civil em que o educando se encontra regularmente matriculado, para fins de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. ENTIDADE CONCEDENTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina, CNPJ 08.658.069/0001-19, sede na Av. Dom Severino, nº 587, Fátima, Teresina-PI. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Universitário UNINOVAFAP, CNPJ 03.126.508/0001-29, localizada na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123 - Uruguai, Teresina - PI. ESTUDANTE: JOÃO GABRIEL VIEIRA TERTO, CPF 051.962.323-11, residente na Rua São Paulo, 246, Acarapé, Teresina-PI. PERÍODO DO ESTÁGIO: Sem vínculo empregatício, a duração será de até 2 (dois) anos, com atividade de estágio de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sendo assegurado período de recesso de 15 (quinze) dias a cada seis meses, conforme art. 9º, I, art. 10, art. 12 e art. 14, V, do Decreto nº 13.162/2013, com alterações posteriores. ORÇAMENTO: Dotação 27001.04125 0017 2.169 – Administração da AR-SETE; Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte 990903 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos Municipais. DESPESAS: As despesas mensais decorrentes com a bolsa de estágio serão de R\$ 624,66 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescidas do auxílio de transporte, correrão por conta da ARSETE, atualizadas se houver prévia e suficiente dotação. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COMPROMISSO, retroativo a 03 de março de 2020, terá vigência por seis meses, com base legal. ASSINATURAS: Firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO EDVALDO MARQUES LOPES – Diretor-Presidente da ARSETE, Prof. Dr. LEONARDO MADEIRA MARTINS – Coordenador do Curso de Engenharia Civil da UNINOVAFAP e JOÃO GABRIEL VIEIRA TERTO – Estudante/Estagiário. Teresina,

PI, 25 de maio de 2020. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente ARSETE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - (POR LOTES). PROCESSO Nº 042-0109/2020 – SDR. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades na Zona Rural de Teresina, conforme os seguintes Lotes: LOTE I - Localidade: Mano Gaioso (Rua Principal) e LOTE II - Localidade: Santa Rita (Rua Principal). A Comissão informa que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, para os Lotes I e II a empresa Thiago Alexandre Feitosa Eireli com valor global de LOTE I: R\$ 58.101,61 (cinquenta e oito mil, cento e um reais e sessenta e um centavos); e LOTE II: R\$ 103.823,00 (cento e três mil, oitocentos e vinte e reais). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata III. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 25 de maio de 2020. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos. Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP. PROCESSO Nº 042-0243/2020 – SDR. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a implantação de academia popular na localidade Taboca dos Machados, Zona Rural Leste de Teresina. A Comissão informa que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa Construfort Ltda. ME com valor global de R\$ 43.438,61 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata II. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 25 de maio de 2020. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos. Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Fundação Municipal de Saúde

COMUNICADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2020. PROCESSO: 045.40160/2019. A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 044/2020, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo para Laboratório (Reagentes e insumos para realização de exames de coagulação), com cessão e instalação em regime de comodato de equipamentos automáticos de hemostasia, através de Registro de Preços, para atender as necessidades do CD RAUL BACELAR e HUT, que, em virtude de alterações ao Edital, fica a abertura do mesmo adiada para o dia 09/06/2020 às 09:00 horas, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 28/05/2020 às 12:00 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 25 de Maio de 2020. Gardênia Maria de Queiroz Leite, pregoeira. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.